



Ministério do Desenvolvimento Regional

## **Edital No. 239/2022, de 21 de junho de 2022**

O Secretário de Coordenação e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo, de nível superior, para a percepção de 1 (uma) Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE) do Sistema de Administração Financeira Federal (SAFF), a qual está institucionalmente vinculada à Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Coordenação e Gestão deste Órgão, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006. A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no sítio eletrônico oficial do MDR e no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR, de maneira a viabilizar a adequada publicidade do mesmo.

### **1. SOBRE A UNIDADE**

Compete à Coordenação de Orçamento (COR): I - Analisar e consolidar a proposta orçamentária anual do Ministério e de suas entidades vinculadas, quanto aos aspectos quantitativos, observando as diretrizes emanadas do órgão central; II - Participar do processo de elaboração do Plano Plurianual, sob os aspectos orçamentários, em articulação com a Coordenação-Geral de Planejamento e Desenvolvimento; III- Orientar, avaliar e acompanhar: a) os créditos constantes da Lei Orçamentária Anual; b) as estimativas, reestimativas e o fluxo de arrecadação das receitas próprias e vinculadas deste Ministério; e c) a execução orçamentária das ações do Ministério; IV - Orientar, analisar, validar, consolidar e formalizar as solicitações de ajustes orçamentários nas programações e na execução a fim de proporcionar a realização adequada das despesas; V - Analisar e manifestar-se quanto às informações orçamentárias do Ministério do Desenvolvimento Regional; VI - Receber as solicitações das Unidades da Administração Direta do Ministério para disponibilização de crédito orçamentário; VII - Proceder à descentralização de créditos para as unidades gestoras da Administração Direta do Ministério ou outras indicadas pelos respectivos Ordenadores de Despesa em consonância com as classificações orçamentárias de despesa vigentes, com as limitações estabelecidas pelo Governo Federal e com as diretrizes estabelecidas pelos Dirigentes do Ministério; VIII - Receber as solicitações das Unidades da Administração Direta e Indireta do Ministério, para disponibilização de limites para movimentação e empenho; IX - Disponibilizar limites para movimentação e empenho às unidades gestoras do Ministério em consonância com os limites estabelecidos pelo Governo Federal e com as diretrizes estabelecidas pelos Dirigentes do Ministério; X - Proceder às conformidades diárias de suporte documental e de operadores no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal no âmbito da Coordenação-Geral; XI - Participar do processo de elaboração da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Projeto de Lei Orçamentária Anual; e XII - Atuar como gestor descentralizado do Sistema de Planejamento e Orçamento sob aspectos quantitativos orçamentários, no âmbito do Ministério.

### **2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)**

GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DAS UNIDADES DOS SISTEMAS ESTRUTURADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL (GSISTE), PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO (COR) DO MDR VALOR BRUTO: R\$ 3.158,00 REAIS (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS) POSSIBILIDADE DE ATUAR NO PROGRAMA DE GESTÃO/ REGIME DE TELETRABALHO, A DEPENDER DA DISPONIBILIDADE DE VAGA E A CRITÉRIO DA DIORF, COM LOTAÇÃO EM BRASÍLIA-DF.

#### **2.1. GRATIFICAÇÃO GSISTE (NÍVEL SUPERIOR) - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA FEDERAL (SAFF)**

**Unidade Organizacional:** Coordenação de Orçamento

**Vagas:** 1

**Programa de Gestão:** Total

**Jornada:** 40 Horas

**Tipo de Movimentação:** Cessão

**Incentivo:** GSISTE- Nivel Superior

spanO processo seletivo tem o objetivo de selecionar um servidor ocupante de cargo de provimento efetivo na Administração Pública Federal, nível superior, e que tenha aptidões desejáveis para percepção de GSISTE, no valor bruto de R\$ 3.158,00, (três mil, cento e cinquenta e oito reais), para preencher uma vaga na Coordenação de Orçamento (COR) da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças da Diretoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Coordenação e Gestão da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Regional./span

### **2.1.1. Requisitos da Oportunidade**

#### **CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:**

- EXCEL (Desejável)
- POWER BI (Desejável)
- PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO (Desejável)

#### **CAPACITAÇÃO**

- Dashboards (Desejável)
- Sistema Eletrônico de Informações (Desejável)
- Power BI (Desejável)

#### **COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS DESEJADAS**

- COMUNICAÇÃO (Desejável)
- COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA (Desejável)
- ENGAJAMENTO DE PESSOAS E EQUIPES (Desejável)
- GESTÃO PARA RESULTADOS (Desejável)
- ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS (Desejável)
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE DE DADOS (Desejável)
- TRABALHO EM EQUIPE (Desejável)

#### **VÍNCULO EXIGIDO**

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Exceto estágio probatório)

#### **AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM**

- Apoiar tecnicamente a Assessoria de Gabinete da DIORF e a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças nas atividades inerentes à gestão orçamentária e financeira do MDR;
- Acompanhar, organizar e consolidar informações do monitoramento da Proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias, do Projeto de Lei Orçamentária Anual, do PPA e outros;
- Acompanhar as informações orçamentárias do Ministério do Desenvolvimento Regional;
- Manter atualizadas as informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), operacionalizar o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do Governo Federal no âmbito da Coordenação-Geral e elaborar consultas e extrações do Tesouro Gerencial.

#### **OUTROS REQUISITOS DESEJADOS**

- Ser proativo; - Capacidade para analisar, avaliar e dar andamento em processos SEI no âmbito da unidade ; - Habilidade para atuar em equipes e com profissionais de outras áreas de orçamento e finanças; - Habilidade para lidar com Sistemas Estruturadores da Administração Pública; - Habilidade para produção e redação de documentos.

## **3. DO PROCESSO SELETIVO**

### **3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

#### **3.1.1. Inscrição**

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio de currículo profissional atualizado para o endereço eletrônico [saa.diorf@mdr.gov.br](mailto:saa.diorf@mdr.gov.br), devendo constar no título do e-mail "PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE GSISTE NÍVEL SUPERIOR DIORF/MDR". Os currículos deverão ser encaminhados no formato e com a estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos no SouGOV.BR. No corpo do e-mail o candidato deverá informar os seguintes dados: a) cargo efetivo ocupado; b) Matrícula SIAPE; c) Nível do cargo efetivo; d) Órgão de atual exercício/lotação; e) Órgão de origem; f) Telefone para contato e agendamento de entrevista. g) Autorização da chefia imediata cujo modelo segue no Anexo I deste Edital.

#### **3.1.2. Análise Curricular**

O currículo deverá ser atualizado no Módulo Oportunidades/Banco de Talentos da Plataforma SouGOV.BR e, obrigatoriamente, encaminhado para o e-mail [saa.diorf@mdr.gov.br](mailto:saa.diorf@mdr.gov.br).

#### **3.1.3. Entrevista**

Participarão da etapa de entrevista os candidatos mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental, sendo que as etapas serão conduzidas, de forma conjunta, pela Coordenação de Orçamento e a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças. A entrevista terá o objetivo de aferir e avaliar o perfil técnico e profissional do candidato, bem como os aspectos comportamentais, dentre outros fatores como apresentação e clareza na fala, demonstração do conhecimento técnico e do domínio das habilidades necessárias ao desempenho da função. Os candidatos mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental serão convocados, por telefone ou e-mail, para a entrevista que será realizada, presencialmente. O candidato considerado não apto na etapa de entrevista estará eliminado do processo seletivo.

### 3.1.4. Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MDR e divulgado no Módulo Oportunidades/ Plataforma SouGOV.BR. O candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo. A listagem final dos candidatos melhor classificados na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente certame.

## 4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 22/06/2022 até o dia 05/07/2022	As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio de currículo profissional atualizado para o endereço eletrônico <a href="mailto:saa.diorf@mdr.gov.br">saa.diorf@mdr.gov.br</a> , devendo constar no título do e-mail "PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE GSISTE NÍVEL SUPERIOR DIORF/MDR". As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio de currículo profissional atualizado para o endereço eletrônico <a href="mailto:saa.diorf@mdr.gov.br">saa.diorf@mdr.gov.br</a> , devendo constar no título do e-mail "PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE GSISTE NÍVEL SUPERIOR DIORF/MDR". Os currículos deverão ser encaminhados no formato e com a estrutura previstos na Plataforma Banco de Talentos no SouGOV.BR. No corpo do e-mail o candidato deverá informar os seguintes dados: a) cargo efetivo ocupado; b) Matrícula SIAPE; c) Nível do cargo efetivo; d) Órgão de atual exercício/lotação; e) Órgão de origem; f) Telefone para contato e agendamento de entrevista. g) Autorização da chefia imediata cujo modelo segue no Anexo I deste Edital.
Análise Curricular	De 06/07/2022 até o dia 11/07/2022	O currículo deverá ser atualizado no Módulo Oportunidades/Banco de Talentos da Plataforma SouGOV.BR e, obrigatoriamente, encaminhado para o e-mail <a href="mailto:saa.diorf@mdr.gov.br">saa.diorf@mdr.gov.br</a> .
Entrevista	De 12/07/2022 até o dia 15/07/2022	Participarão da entrevista os candidatos mais bem avaliados na fase de análise curricular/documental, os quais serão convocados, por telefone ou e-mail, para a entrevista que será realizada presencialmente. O candidato considerado não apto na etapa de entrevista estará eliminado do processo seletivo.
Resultado	De 19/07/2022 até o dia 19/07/2022	O resultado do processo seletivo será publicado no sítio eletrônico do MDR e divulgado no Módulo Oportunidades/ Plataforma SouGOV.BR. O

		candidato selecionado será comunicado, por e-mail, a respeito do resultado final do processo seletivo.
--	--	--

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o(a) Ministério do Desenvolvimento Regional poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- O recebimento da inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o(a) Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.